

1  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
21 de 07 de 19 99  
20 de 07 de 19 99



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Eptácio Pessoa  
14ª Legislatura  
Secretaria Legislativa



**PROJETO DE LEI Nº 178 /99**

Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao **Dr. Augustin Soliva**

**A Assembléia Legislativa Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano, ao  
Dr. Augustin Soliva.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1999

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
2 de 2

*Estefânia Pedrosa Maroja*  
Estefânia Pedrosa Maroja  
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em UNICO Turne  
Em 12/08/1999

*[Handwritten signature in black ink]*

## JUSTIFICATIVA

O CL Augustin Soliva natural da Suíça, tornou-se cidadão brasileiro quando aqui esteve contratado por uma importante empresa, casou-se em São José dos Campos com a Sra. Helena, de onde era natural e com a qual teve 05(cinco) filhos e 10(dez) netos. Empresário no ramo automotivo, onde foi representante autorizado por 36 anos. Teve vários prêmios de reconhecimento de qualidade, fundou a Associação de Classe e atualmente é delegado e líder ativo no Vale do Paraíba, no campo social foi presidente e conselheiro do São José Esporte Clube, recebeu o Título de cidadão de São José dos campos, da mesma forma recebeu o título da Câmara Municipal de Oswaldo Cruz, Guaratinguetá, Guarulhos e Ribeirão Preto. Recebeu diversas condecorações, a exemplo de Gran Officiali - pelo Governo da Índia (março 97), Gran Oficial da República do Paraguai, do Rotary recebeu em Glasgow - Escócia o título de Conselheiro de Poul Harris e Sócio Honorário do Rotary Clube São José dos campos - Sul.

No Lions Clube o CL Augustin Soliva é sócio vitalício em São José dos campos - centro, onde por 30(trinta) anos mantém frequência de 100%, além de ter sido presidente do Oswaldo Cruz do qual fundou em 1964. A nível de Distritos ocupou os seguintes cargos:

- Governador 100% (74/75),
- Vice Governador,
- Assessor da Preparação de Líderes,
- Diretor geral da 25ª Convenção Nacional do ML,
- Coordenador do Seminário para os Governadores eleitos no conselho ML (08 anos).

Recebeu ainda as seguintes comendas:

- Medalhas de Presidente de Clube e de Governador 100% (03 medalhas),
- Medalha de Apreciação de Presidentes Internacionais,
- Embaixador da Boa Vontade ( mais alta comenda do Lions).

No âmbito internacional foi eleito terceiro Vice Presidente de Lions clubes Internacional na Convenção Mundial realizada nos Estados Unidos, em Phonex (1994) foi eleito segundo Vice Presidente da 77ª Convenção Mundial, em 1995 foi eleito primeiro Vice Presidente da 78ª Convenção Mundial e em 1996 na 79ª Convenção Mundial foi eleito Presidente, seguido de outros destaques internacionais.

Como podemos notar é de um currículo invejável o CL Augustin Soliva, sua importância a nível internacional mede o valor desse cidadão no mundo, sendo assim desejo neste instante que a Paraíba o abraçe e receba sua influência a nível de Lions Clube e desenvolva os programas sociais aplicados em outros quadrantes do nosso país.

Proponho a esta Casa que acate o reconhecimento desse novo irmão, na certeza de contar com inestimáveis serviços a que se presta o Lions Clube em suas finalidades.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1999

*Estefânia Pedrosa Maroja*  
Estefânia Pedrosa Maroja  
Deputada Estadual - PMDB





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Prof. de bem.  
178/99

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 178 sob o nº 178/99  
Em 20/7/1999  
P/ Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 21/7/1999  
P/ Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 21/07/1999  
  
Div. do Departamento de Assistência e  
Controle do Processo Legislativo

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 21/07/1999.  
  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
  
Em 27/7/1999  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_/\_\_\_/1999  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
SANDRA  
Em 20/7/1999  
  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
FORNIZZI  
Em 20/7/1999  
  
Deputado  
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 02 Pagina (s).  
Em 20/07 1999.  
Cassia  
Assessor

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_/\_\_\_/1999  
  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/1999  
  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/1999.  
  
Assessor



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Epiácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 178/99

Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Dr. Augustin  
Soliva.

AUTOR: Deputada Estefânia Maroja  
RELATOR: Dep. Zenóbio Toscano

**PARECER** Nº 130/99

### **I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o Projeto de Lei N.º 178/99 de autoria da Nobre Deputada Estefânia Maroja, que visa conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Augustin Soliva.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O homenageado é natural da Suíça, tornou-se cidadão brasileiro quando aqui esteve, contratado por uma importante empresa. Empresário no ramo automotivo, onde foi representante autorizado por 36 anos. É atualmente o líder ativo no Vale do Paraíba. No Lions Clube o CL Augustin Soliva é sócio vitalício em São José dos Campos; ocupou cargos a nível de Distritos: Governador 100%, Vice-Governador, Assessor de Preparação de Líderes, entre outros.

No âmbito Internacional foi eleito terceiro Vice Presidente de Lions Clubes Internacional, na convenção Mundial realizada nos Estados Unidos.

Como podemos notar, o seu currículo invejável o CL Augustin Soliva, é de grande importância para à Paraíba, na qual podemos receber



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

sua influência a nível de Lions Clube e desenvolver os programas sociais aplicados em outros quadrantes do nosso país.

Pelo exposto, esta Relatória constata que inexistindo entrave quanto a sua normal tramitação, opina pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N.º 178/99.

É o voto

Sala das Comissões, 03 de Agosto de 1999

RELATOR: Deputado Zenóbio Toscano

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N.º 178/99, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 1999

Dep. VITAL FILHO  
PRESIDENTE

Dep. CARLOS MANGUEIRA  
MEMBRO

Dep. LUIS COUTO  
MEMBRO

Dep. ZENÓBIO TOSCANO  
MEMBRO/RELATOR

Dep. JOÃO FERNANDES  
MEMBRO

Dep. JOÃO PAULO  
MEMBRO

Dep. OLENKA MARANHÃO  
MEMBRO

10 de Agosto de 1999  
Aprovação e Parecer da  
discussão única  
12/08/99  
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Eptácio Pessoa*

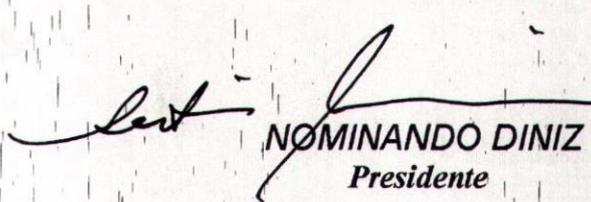
**OFÍCIO Nº 76/99**

**João Pessoa, 11 de agosto de 1999.**

*Senhor Governador,*

*Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 178/99, de autoria da Deputada ESTEFÂNIA MAROJA que Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Augustin Soliva e dá outras providências.*

*Atenciosamente,*

  
**NOMINANDO DINIZ**  
*Presidente*



*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**NESTA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa**

**AUTÓGRAFO Nº 71/99  
PROJETO DE LEI Nº 178/99**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Dr. Augustin Soliva e dá outras  
providências.**

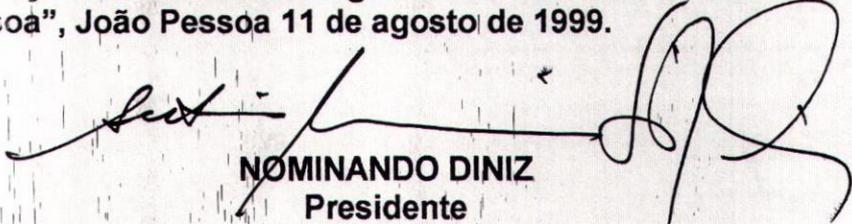
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano, ao Dr.  
Augustin Soliva.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de  
Epitácio Pessoa", João Pessoa 11 de agosto de 1999.**

  
**NOMINANDO DINIZ  
Presidente**



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.783 , DE 30 DE AGOSTO DE 1999

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Dr. Augustin Soliva e  
dá outras providências.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano, ao Dr. Augustin Soliva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de agosto de 1999; 110º da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR**